

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Especial de Concurso, torna publico de provas e títulos para provimentos de cargos efetivos, nos termos do presente Edital, dos cargos, vagas de escolaridade exigida, carga hora, vencimento e taxa de inscrições, conforme anexo I. As inscrições ficarão abertas no período de 24 de Outubro a 08 de Novembro de 2013, na Sede da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, situado a Rua Pastor Joaquim Alves de Sousa, 202, Centro, Ribeirão Cascalheira – MT, no horário de 07:00 às 13:00 horas. O Edital do Concurso Público será afixado no Mural da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira na íntegra e onde poderão ser obtidas maiores informações e Site [www.camararibeiraocascalheira.mt.gov.br](http://www.camararibeiraocascalheira.mt.gov.br) Ribeirão Cascalheira – MT, 21 de Outubro de 2013.

## ANEXO I

CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA,  
CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO.

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Escolaridade Mínima, Experiências e Registros Profissionais.	Carga Horária Semanal	Vecto. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Agentes Administrativos	002	Ensino Médio Completo	40 horas	733,84	10,00
Motorista	001	Ensino Fundamental Completo CNH Categoria E	40 horas	733,84	10,00
Assessor Jurídico	001	Ensino Superior	20 horas	2.500,00	20,00
Contador	001	Habilitado junto ao CRC/MT para o Exercício do Cargo	20 horas	1.200,00	20,00
<b>TOTAL GERAL VAGAS</b>	<b>05</b>				

Joao Abadio de Melo  
Presidente

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 002/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Especial de Concurso, torna publico de provas e títulos para provimentos de cargos efetivos, nos termos do presente Edital, dos cargos, vagas de escolaridade exigida, carga hora, vencimento e taxa de inscrições, conforme anexo I. As inscrições ficarão abertas no período de 24 de Outubro a 08 de Novembro de 2013, na Sede da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT, no horário de 07:00 às 13:00 horas. O Edital do Concurso Público será afixado no Mural da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira na íntegra e onde poderão ser obtidas maiores informações e Site [www.camararibeiraocascalheira.mt.gov.br](http://www.camararibeiraocascalheira.mt.gov.br) Ribeirão Cascalheira – MT, 21 de Outubro de 2013.

## ANEXO I

CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA,  
CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO.

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Escolaridade Mínima, Experiências e Registros Profissionais.	Carga Horária Semanal	Vecto. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Agentes Administrativos	002	Ensino Médio Completo	40 horas	733,84	10,00
Motorista	001	Ensino Fundamental Completo CNH Categoria D	40 horas	733,84	10,00
Assessor Jurídico	001	Ensino Superior/Inscrito na OAB	20 horas	2.500,00	20,00
Contador	001	Habilitado junto ao CRC/MT para o Exercício do Cargo	20 horas	1.200,00	20,00
<b>TOTAL GERAL VAGAS</b>	<b>05</b>				

Joao Abadio de Melo  
Presidente

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 003/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Especial de Concurso, torna publico de provas e títulos para provimentos de cargos efetivos e nos termos do presente Edital, dos cargos, vagas de escolaridade exigida, carga hora, vencimento e taxa de inscrições, conforme anexo I. As inscrições ficarão abertas no período de 24 de Outubro a 08 de Novembro de 2013, na Sede da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, situado a Rua Pastor Joaquim Alves de Sousa, 202, Centro, Ribeirão Cascalheira – MT, no horário de 07:00 às 13:00 horas. O Edital do Concurso Público será afixado no Mural da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira na íntegra e onde poderão ser obtidas maiores informações e Site [www.camararibeiraocascalheira.mt.gov.br](http://www.camararibeiraocascalheira.mt.gov.br) Ribeirão Cascalheira – MT, 31 de Outubro de 2013.

## ANEXO I

CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA,  
CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO.

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Escolaridade Mínima, Experiências e Registros Profissionais.	Carga Horária Semanal	Vecto. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Agentes Administrativos	002	Ensino Médio Completo	40 horas	733,84	10,00
Motorista	001	Ensino Fundamental Completo CNH Categoria D	40 horas	733,84	10,00
Assessor Jurídico	001	Ensino Superior/Inscrito na OAB	20 horas	2.500,00	20,00
Contador	001	Ensino Médio Habilitado junto ao CRC/MT para o Exercício do Cargo	20 horas	1.200,00	20,00
<b>TOTAL GERAL VAGAS</b>	<b>05</b>				

Joao Abadio de Melo  
Presidente

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 002/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Especial de Concurso, torna publico de provas e títulos para provimentos de cargos efetivos, nos termos do presente Edital, dos cargos, vagas de escolaridade exigida, carga hora, vencimento e taxa de inscrições, conforme anexo I. As inscrições ficarão abertas no período de 24 de Outubro a 08 de Novembro de 2013, na Sede da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, situado a Rua Pastor Joaquim Alves de Sousa, 202, Centro, Ribeirão Cascalheira – MT, no horário de 07:00 às 13:00 horas. O Edital do Concurso Público será afixado no Mural da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira na íntegra e onde poderão ser obtidas maiores informações e Site [www.camararibeiraocascalheira.mt.gov.br](http://www.camararibeiraocascalheira.mt.gov.br) Ribeirão Cascalheira – MT, 21 de Outubro de 2013.

## ANEXO I

CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA,  
CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO.

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Escolaridade Mínima, Experiências e Registros Profissionais.	Carga Horária Semanal	Vecto. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Agentes Administrativos	002	Ensino Médio Completo	40 horas	733,84	10,00
Motorista	001	Ensino Fundamental Completo CNH Categoria D	40 horas	733,84	10,00
Assessor Jurídico	001	Ensino Superior/Inscrito na OAB	20 horas	2.500,00	20,00
Contador	001	Habilitado junto ao CRC/MT para o Exercício do Cargo	20 horas	1.200,00	20,00
<b>TOTAL GERAL VAGAS</b>	<b>05</b>				

Joao Abadio de Melo  
Presidente

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 003/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Especial de Concurso, torna publico de provas e títulos para provimentos de cargos efetivos, nos termos do presente Edital, dos cargos, vagas de escolaridade exigida, carga hora, vencimento e taxa de inscrições, conforme anexo I. As inscrições ficarão abertas no período de 24 de Outubro a 08 de Novembro de 2013, na Sede da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, situado a Rua Pastor Joaquim Alves de Sousa, 202, Centro, Ribeirão Cascalheira – MT, no horário de 07:00 às 13:00 horas. O Edital do Concurso Público será afixado no Mural da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira na íntegra e onde poderão ser obtidas maiores informações e Site [www.camararibeiraocascalheira.mt.gov.br](http://www.camararibeiraocascalheira.mt.gov.br) Ribeirão Cascalheira – MT, 31 de Outubro de 2013.

## ANEXO I

CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA,  
CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO.

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Escolaridade Mínima, Experiências e Registros Profissionais.	Carga Horária Semanal	Vecto. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Agentes Administrativos	002	Ensino Médio Completo	40 horas	733,84	10,00
Motorista	001	Ensino Fundamental Completo CNH Categoria D	40 horas	733,84	10,00
Assessor Jurídico	001	Ensino Superior/Inscrito na OAB	20 horas	2.500,00	20,00
Contador	001	Ensino Médio Habilitado junto ao CRC/MT para o Exercício do Cargo	20 horas	1.200,00	20,00
<b>TOTAL GERAL VAGAS</b>	<b>05</b>				

Joao Abadio de Melo  
Presidente

## EDITAL Nº 04/2013

RELAÇÃO DE INSCRITO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2013 DA CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
01/2013	LUCELIA LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
02/2013	WILLIAN GARCIA	MOTORISTA
03/2013	ADRIANO RADUAN	ASSESSOR JURIDICO
04/2013	BELCINA PEREIRA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO
05/2013	DAYANA MARQUES DE MACEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO
06/2013	FAUSTO FORTUNATO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
07/2013	JACQUELINE CAVALCANTE MARQUES	ASSESSOR JURIDICO
08/2013	ROSANE FERNANDES ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO
09/2013	ARIELE FURTADO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
10/2013	MAIZA DE FREITAS MACEDO TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
11/2013	JOCINEIA DA SILVA VITALINO	AGENTE ADMINISTRATIVO
12/2013	SANDRA FONTOURA BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO
13/2013	SULENI MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
14/2013	LUCAS SILVA MENDONÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO
15/2013	ADILSON PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO
16/2013	LEONILDA MOURA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
17/2013	ALCRECIA DA SILVA MARQUES	ASSESSOR JURIDICO
18/2013	ROSICLEIA SOARES DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
19/2013	LUDMILA DOS SANTOS RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO
20/2013	WILSON SOARES DE SOUSA	MOTORISTA
21/2013	ANGELA ROSA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO
22/2013	SEBASTIANA COELHO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
23/2013	LUIZ ROSANGELA PEREIRA	MOTORISTA
24/2013	VANDERLICE MARTINS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
25/2013	ELIANA OLIVEIRA DO VALE	AGENTE ADMINISTRATIVO
26/2013	HAYMERSON SOARES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
27/2013	EDNA ANDREA GEITENS	AGENTE ADMINISTRATIVO
28/2013	MARCIA RODRIGUES VALADARES	AGENTE ADMINISTRATIVO
29/2013	VALMIRA ABADIA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
30/2013	ROBISSANIA DA SILVA FELIX	ASSESSOR JURIDICO
31/2013	ALEXANDRE APARECIDO BUENO	MOTORISTA



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Especial de Concurso, torna publico de provas e títulos para provimentos de cargos efetivos, nos termos do presente Edital, dos cargos, vagas de escolaridade exigida, carga hora, vencimento e taxa de inscrições, conforme anexo I. As inscrições ficarão abertas no período de 24 de Outubro a 08 de Novembro de 2013, na Sede da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, situado a Rua Pastor Joaquim Alves de Sousa, 202, Centro, Ribeirão Cascalheira – MT, no horário de 07:00 às 13:00 horas. O Edital do Concurso Público será afixado no Mural da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira na integra e onde poderão ser obtidas maiores informações e Site [www.camararibeiraocascalheira.mt.gov.br](http://www.camararibeiraocascalheira.mt.gov.br) Ribeirão Cascalheira – MT, 21 de Outubro de 2013.

#### ANEXO I

CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO.

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Escolaridade Mínima, Experiências e Registros Profissionais.	Carga Horária Semanal	Vecto. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Agentes Administrativos	002	Ensino Médio Completo	40 horas	733,84	10,00
Motorista	001	Ensino Fundamental Completo CNH Categoria E	40 horas	733,84	10,00
Assessor Jurídico	001	Ensino Superior	20 horas	2.500,00	20,00
Contador	001	Habilitado junto ao CRC/MT para o Exercício do Cargo	20 horas	1.200,00	20,00
<b>TOTAL GERAL VAGAS</b>	<b>05</b>				

Joao Abadio de Melo  
Presidente

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 002/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Especial de Concurso, torna publico de provas e títulos para provimentos de cargos efetivos, nos termos do presente Edital, dos cargos, vagas de escolaridade exigida, carga hora, vencimento e taxa de inscrições, conforme anexo I. As inscrições ficarão abertas no período de 24 de Outubro a 08 de Novembro de 2013, na Sede da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, situado a Rua Pastor Joaquim Alves de Sousa, 202, Centro, Ribeirão Cascalheira – MT, no horário de 07:00 às 13:00 horas. O Edital do Concurso Público será afixado no Mural da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira na integra e onde poderão ser obtidas maiores informações e Site [www.camararibeiraocascalheira.mt.gov.br](http://www.camararibeiraocascalheira.mt.gov.br) Ribeirão Cascalheira – MT, 21 de Outubro de 2013.

#### ANEXO I

CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO.

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Escolaridade Mínima, Experiências e Registros Profissionais.	Carga Horária Semanal	Vecto. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Agentes Administrativos	002	Ensino Médio Completo	40 horas	733,84	10,00
Motorista	001	Ensino Fundamental Completo CNH Categoria D	40 horas	733,84	10,00
Assessor Jurídico	001	Ensino Superior/Inscrito na OAB	20 horas	2.500,00	20,00
Contador	001	Habilitado junto ao CRC/MT para o Exercício do Cargo	20 horas	1.200,00	20,00
<b>TOTAL GERAL VAGAS</b>	<b>05</b>				

Joao Abadio de Melo  
Presidente

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 003/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Especial de Concurso, torna publico de provas e títulos para provimentos de cargos efetivos, nos termos do presente Edital, dos cargos, vagas de escolaridade exigida, carga hora, vencimento e taxa de inscrições, conforme anexo I. As inscrições ficarão abertas no período de 24 de Outubro a 08 de Novembro de 2013, na Sede da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, situado a Rua Pastor Joaquim Alves de Sousa, 202, Centro, Ribeirão Cascalheira – MT, no horário de 07:00 às 13:00 horas. O Edital do Concurso Público será afixado no Mural da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira na integra e onde poderão ser obtidas maiores informações e Site [www.camararibeiraocascalheira.mt.gov.br](http://www.camararibeiraocascalheira.mt.gov.br) Ribeirão Cascalheira – MT, 31 de Outubro de 2013.

#### ANEXO I

CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO.

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Escolaridade Mínima, Experiências e Registros Profissionais.	Carga Horária Semanal	Vecto. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Agentes Administrativos	002	Ensino Médio Completo	40 horas	733,84	10,00
Motorista	001	Ensino Fundamental Completo CNH Categoria D	40 horas	733,84	10,00
Assessor Jurídico	001	Ensino Superior/Inscrito na OAB	20 horas	2.500,00	20,00
Contador	001	Ensino Médio Habilitado junto ao CRC/MT para o Exercício do Cargo	20 horas	1.200,00	20,00
<b>TOTAL GERAL VAGAS</b>	<b>05</b>				

Joao Abadio de Melo  
Presidente

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 002/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Especial de Concurso, torna publico de provas e títulos para provimentos de cargos efetivos, nos termos do presente Edital, dos cargos, vagas de escolaridade exigida, carga hora, vencimento e taxa de inscrições, conforme anexo I. As inscrições ficarão abertas no período de 24 de Outubro a 08 de Novembro de 2013, na Sede da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, situado a Rua Pastor Joaquim Alves de Sousa, 202, Centro, Ribeirão Cascalheira – MT, no horário de 07:00 às 13:00 horas. O Edital do Concurso Público será afixado no Mural da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira na integra e onde poderão ser obtidas maiores informações e Site [www.camararibeiraocascalheira.mt.gov.br](http://www.camararibeiraocascalheira.mt.gov.br) Ribeirão Cascalheira – MT, 21 de Outubro de 2013.

#### ANEXO I

CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO.

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Escolaridade Mínima, Experiências e Registros Profissionais.	Carga Horária Semanal	Vecto. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Agentes Administrativos	002	Ensino Médio Completo	40 horas	733,84	10,00
Motorista	001	Ensino Fundamental Completo CNH Categoria D	40 horas	733,84	10,00
Assessor Jurídico	001	Ensino Superior/Inscrito na OAB	20 horas	2.500,00	20,00
Contador	001	Habilitado junto ao CRC/MT para o Exercício do Cargo	20 horas	1.200,00	20,00
<b>TOTAL GERAL VAGAS</b>	<b>05</b>				

Joao Abadio de Melo  
Presidente

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 003/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Especial de Concurso, torna publico de provas e títulos para provimentos de cargos efetivos, nos termos do presente Edital, dos cargos, vagas de escolaridade exigida, carga hora, vencimento e taxa de inscrições, conforme anexo I. As inscrições ficarão abertas no período de 24 de Outubro a 08 de Novembro de 2013, na Sede da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, situado a Rua Pastor Joaquim Alves de Sousa, 202, Centro, Ribeirão Cascalheira – MT, no horário de 07:00 às 13:00 horas. O Edital do Concurso Público será afixado no Mural da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira na integra e onde poderão ser obtidas maiores informações e Site [www.camararibeiraocascalheira.mt.gov.br](http://www.camararibeiraocascalheira.mt.gov.br) Ribeirão Cascalheira – MT, 31 de Outubro de 2013.

#### ANEXO I

CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO.

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Escolaridade Mínima, Experiências e Registros Profissionais.	Carga Horária Semanal	Vecto. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Agentes Administrativos	002	Ensino Médio Completo	40 horas	733,84	10,00
Motorista	001	Ensino Fundamental Completo CNH Categoria D	40 horas	733,84	10,00
Assessor Jurídico	001	Ensino Superior/Inscrito na OAB	20 horas	2.500,00	20,00
Contador	001	Ensino Médio Habilitado junto ao CRC/MT para o Exercício do Cargo	20 horas	1.200,00	20,00
<b>TOTAL GERAL VAGAS</b>	<b>05</b>				

Joao Abadio de Melo  
Presidente

### EDITAL Nº 04/2013

RELAÇÃO DE INSCRITO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2013 DA CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
01/2013	LUCÉLIA LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
02/2013	WILLIAN GARCIA	MOTORISTA
03/2013	ADRIANO RADUAN	ASSESSOR JURIDICO
04/2013	BELCINA PEREIRA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO
05/2013	DAYANA MARQUES DE MACEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO
06/2013	FAUSTO FORTUNATO DE SOUZA	ASSESSOR JURIDICO
07/2013	JACQUELINE CAVALCANTE MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO
08/2013	ROSANE FERNANDES ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO
09/2013	ARIELE FURTADO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
10/2013	MAIZA DE FREITAS MACEDO TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
11/2013	JOCINEIA DA SILVA VITALINO	AGENTE ADMINISTRATIVO
12/2013	SANDRA FONTOURA BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO
13/2013	SULENI MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
14/2013	LUCAS SILVA MENDONÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO
15/2013	ADILSON PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO
16/2013	LEONILDA MOURA DA SILVA	ASSESSOR JURIDICO
17/2013	ALCRECIA DA SILVA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO
18/2013	ROSICLEIA SOARES DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
19/2013	LUDIMILA DOS SANTOS RODRIGUES	MOTORISTA
20/2013	WILSON SOARES DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
21/2013	ANGELA ROSA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO
22/2013	SEBASTIANA COELHO DOS SANTOS	MOTORISTA
23/2013	LUIZIA ROSANGELA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
24/2013	VANDERLICE MARTINS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
25/2013	ELIANA OLIVEIRA DO VALE	AGENTE ADMINISTRATIVO
26/2013	HAYMERSON SOARES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
27/2013	EDNA ANDREA GEITENS	AGENTE ADMINISTRATIVO
28/2013	MARCIA RODRIGUES VALADARES	AGENTE ADMINISTRATIVO
29/2013	VALMIRA ABADIA BARBOSA	ASSESSOR JURIDICO
30/2013	ROBISSANIA DA SILVA FELIX	MOTORISTA
31/2013	ALEXANDRE APARECIDO BUENO	MOTORISTA



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

A Câmara Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e 8.883 de 08 de Junho de 1994, declara que sagrou-se vencedora a Empresa POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Juína - MT, 14 de Novembro de 2013.

VALERIA DA COSTA MARQUES DE BRITO  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

EDITAL 005/2013

**DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA OS CANDIDATOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Horário e Local de Realização da Prova Objetiva para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2013, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado neste Edital, o local e hora que os candidatos que farão prova no dia 24 de novembro após as 08:00h., HORARIO DE CUIABA.

Art. 2º A prova objetiva realizar-se-á nas datas de 24/11/2013, na Escola Municipal Antonieta Melgues Camargo, localizada na Rua Mangabeira, sn, Setor Alvorada, na cidade de Ribeirão Cascalheira, conforme disposto na Tabela abaixo:

DATA	CARGO	ABERTURA DOS PORTOES	FECHAMENTO DOS PORTOES
24/11/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO MOTORISTA ASSESSOR JURIDICO CONTADOR	07h e 30min Horário de Cuiabá-MT	08h e 00min Horário de Cuiabá-MT

Art. 3º O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova objetiva. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o cartão de informação do candidato (FICHA DE INSCRIÇÃO).

Art. 4º O local de realização da prova objetiva é o constante na FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, que fora entregue no ato da inscrição. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 5º Os candidatos relacionados na lista de Inscrito divulgado no endereço eletrônico [www.caramaribeiraocascalheira.mt.gov.br](http://www.caramaribeiraocascalheira.mt.gov.br) deverão comparecer ao seu local de prova no Local e horário constante neste Edital, entretanto, permanecerão incomunicáveis até a cessação do impedimento de ordem religiosa, momento este que poderão iniciar a prova.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Ribeirão Cascalheira – MT, 18 de Novembro de 2013.

Joao Abadio de Melo  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013  
1 - DO PREÂMBULO

1.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT, sediada na Rua Rodolfo Ademar Britzius, s/n, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados por meio da Portaria nº 011/2013 de 01 de junho de 2013, torna

público para o conhecimento dos interessados que no dia 29 de novembro de 2013 às 09hs-00min fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Regime de Execução: Entrega Imediata, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2 – O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei 10.520, de julho de 2002, publicada no DOU 18 de julho de 2002, e, no que couber ao disposto na Lei 8.666/93 em sua atual redação, bem como na Lei Complementar 123/2006.

### 2 - DO OBJETO

2.1 – O presente pregão tem por objeto a aquisição de um veículo de passeio (zero) KM, com dação em pagamento de um veículo usado, conforme relação e especificações mínimas constantes do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

2.2 - Será entregue à empresa vencedora do presente certame, como parte do pagamento do veículo (zero) KM a ser adquirido, 01 (um) veículo usado, descrito no Anexo I, avaliado em R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais),

2.3 – O veículo que será entregue à licitante vencedora como parte do pagamento estará disponível, a partir da publicação desta licitação, na sede da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu, no endereço mencionado no preâmbulo, afim de que possa ser vistoriado por qualquer interessando.

2.4 – As vistorias deverão ser previamente agendadas, na Câmara Municipal, no horário das 14 às 18 horas, através do telefone (66) 3594-1001 ou pelo e mail [camarastc@hotmail.com](mailto:camarastc@hotmail.com).

2.5 – O veículo será entregue e deverá ser aceito pela contratada, nas condições estabelecidas na vistoria, conforme item 2.4, não cabendo à Câmara Municipal qualquer espécie de reembolso ou despesa com o mesmo.

2.6 – A licitante vencedora deverá retirar o veículo, na sede da Câmara Municipal, no endereço mencionado no preâmbulo, após a assinatura do Contrato e mediante a entrega do veículo novo, objeto deste certame, cabendo à Contratada arcar com todos os custos inerentes à retirada e transporte do mesmo.

### 3 - DA DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME

3.1 - O certame será realizado, e os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, serão recebidos pela Pregoeira, em sessão pública, marcada para o dia, hora e local, conforme abaixo:

Data da abertura da sessão pública: 29 de novembro de 2013.

Credenciamento: 08h30min até as 09h00min

Recebimento dos envelopes: 09hs00min.

Local: Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT

Endereço: Rua Rodolfo Ademar Britzius, s/n, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT

Santa Cruz do Xingu – MT, 18 de novembro de 2013.  
Simone Carvalho  
Pregoeira

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Câmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso  
Extrato de Contrato nº 023/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso – CONTRATADA: Vida Verde Paisagismo e Comercio de Plantas Ltda - ME - Objeto do Contrato: Serviços de execução de projeto paisagístico/jardins no terreno onde se realiza a construção da nova sede da Câmara Municipal de Sapezal/MT, incluindo fornecimento de vegetação, pedras, adubo, terra e demais materiais e mão de obra - Valor Global do Contrato: R\$ 26.461,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais) Vigência: 12/11/2013 a 11/01/2014 Assinam: Valmir Fontanelli – Presidente da Câmara Municipal de Sapezal e Kátia Cristina Hergesell – Sócia Proprietária.

Sapezal/MT., 12 de novembro de 2013.

Câmara Municipal de Sapezal

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2013

Contratante: Câmara Municipal de Sapezal – Estado de Mato Grosso. Contratada: Vida Verde Paisagismo e Comércio de Plantas Ltda – ME Objeto do Contrato: Contratação de serviços de execução de projeto paisagístico no terreno onde se realiza a construção da nova sede da Câmara Municipal de Sapezal. Valor Global do Contrato: R\$ 26.461,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais) – Vigência: 60 dias Assinam – Valmir Fontanelli – Presidente da CMS e Kátia Cristina Hergesell – Sócia-Proprietária da Contratada.

Sapezal, aos 18 dias de novembro do ano de dois mil e treze.



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

A Câmara Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e 8.883 de 08 de Junho de 1994, declara que sagrou-se vencedora a Empresa POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Juína - MT, 14 de Novembro de 2013.

VALERIA DA COSTA MARQUES DE BRITO  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

EDITAL 005/2013

DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA OS CANDIDATOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Horário e Local de Realização da Prova Objetiva para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2013, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado neste Edital, o local e hora que os candidatos que farão prova no dia 24 de novembro após as 08:00h., HORARIO DE CUIABA.

Art. 2º A prova objetiva realizar-se-á nas datas de 24/11/2013, na Escola Municipal Antonieta Melgues Camargo, localizada na Rua Mangabeira, sn, Setor Alvorada, na cidade de Ribeirão Cascalheira, conforme disposto na Tabela abaixo:

DATA	CARGO	ABERTURA DOS PORTOES	FECHAMENTO DOS PORTOES
24/11/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO MOTORISTA ASSESSOR JURIDICO CONTADOR	07h e 30min Horário de Cuiabá-MT	08h e 00min Horário de Cuiabá-MT

Art. 3º O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova objetiva. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica transparente tinta azul ou preta, DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o cartão de informação do candidato (FICHA DE INSCRIÇÃO).

Art. 4º O local de realização da prova objetiva é o constante na FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, que fora entregue no ato da inscrição. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 5º Os candidatos relacionados na lista de Inscrito divulgado no endereço eletrônico [www.caramaribeiraocascalheira.mt.gov.br](http://www.caramaribeiraocascalheira.mt.gov.br) deverão comparecer ao seu local de prova no Local e horário constante neste Edital, entretanto, permanecerão incomunicáveis até a cessação do impedimento de ordem religiosa, momento este que poderão iniciar a prova.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Ribeirão Cascalheira – MT, 18 de Novembro de 2013.

Joao Abadio de Melo  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013  
1 - DO PREÂMBULO

1.1 -A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT, sediada na Rua Rodolfo Ademar Britzius, s/n, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados por meio da Portaria nº 011/2013 de 01 de junho de 2013, torna

público para o conhecimento dos interessados que no dia 29 de novembro de 2013 às 09hs-00min fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Regime de Execução: Entrega Imediata, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2 – O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei 10.520, de julho de 2002, publicada no DOU 18 de julho de 2002, e, no que couber ao disposto na Lei 8.666/93 em sua atual redação, bem como na Lei Complementar 123/2006.

### 2 - DO OBJETO

2.1 – O presente pregão tem por objeto a aquisição de um veículo de passeio (zero) KM, com dação em pagamento de um veículo usado, conforme relação e especificações mínimas constantes do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

2.2 – Será entregue à empresa vencedora do presente certame, como parte do pagamento do veículo (zero) KM a ser adquirido, 01 (um) veículo usado, descrito no Anexo I, avaliado em R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais),

2.3 – O veículo que será entregue à licitante vencedora como parte do pagamento estará disponível, a partir da publicação desta licitação, na sede da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu, no endereço mencionado no preâmbulo, afim de que possa ser vistoriado por qualquer interessando.

2.4 – As vistorias deverão ser previamente agendadas, na Câmara Municipal, no horário das 14 às 18 horas, através do telefone (66) 3594-1001 ou pelo e mail [camarastc@hotmail.com](mailto:camarastc@hotmail.com).

2.5 – O veículo será entregue e deverá ser aceito pela contratada, nas condições estabelecidas na vistoria, conforme item 2.4, não cabendo à Câmara Municipal qualquer espécie de reembolso ou despesa com o mesmo.

2.6 – A licitante vencedora deverá retirar o veículo, na sede da Câmara Municipal, no endereço mencionado no preâmbulo, após a assinatura do Contrato e mediante a entrega do veículo novo, objeto deste certame, cabendo à Contratada arcar com todos os custos inerentes à retirada e transporte do mesmo.

### 3 - DA DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME

3.1 - O certame será realizado, e os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, serão recebidos pela Pregoeira, em sessão pública, marcada para o dia, hora e local, conforme abaixo:

Data da abertura da sessão pública: 29 de novembro de 2013.

Credenciamento: 08h30min até as 09h00min

Recebimento dos envelopes: 09hs00min.

Local: Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT

Endereço: Rua Rodolfo Ademar Britzius, s/n, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT

Santa Cruz do Xingu – MT, 18 de novembro de 2013.  
Simone Carvalho  
Pregoeira

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Câmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso  
Extrato de Contrato nº 023/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso – CONTRATADA: Vida Verde Paisagismo e Comercio de Plantas Ltda - ME - Objeto do Contrato: Serviços de execução de projeto paisagístico/jardins no terreno onde se realiza a construção da nova sede da Câmara Municipal de Sapezal/MT, incluindo fornecimento de vegetação, pedras, adubo, terra e demais materiais e mão de obra - Valor Global do Contrato: R\$ 26.461,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais) Vigência: 12/11/2013 a 11/01/2014 Assinam: Valmir Fontanelli – Presidente da Câmara Municipal de Sapezal e Kátia Cristina Hergesell – Sócia Proprietária.

Sapezal/MT., 12 de novembro de 2013.

Câmara Municipal de Sapezal

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2013

Contratante: Câmara Municipal de Sapezal – Estado de Mato Grosso. Contratada: Vida Verde Paisagismo e Comércio de Plantas Ltda – ME Objeto do Contrato: Contratação de serviços de execução de projeto paisagístico no terreno onde se realiza a construção da nova sede da Câmara Municipal de Sapezal. Valor Global do Contrato: R\$ 26.461,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais) – Vigência: 60 dias Assinam – Valmir Fontanelli – Presidente da CMS e Kátia Cristina Hergesell – Sócia-Proprietária da Contratada.

Sapezal, aos 18 dias de novembro do ano de dois mil e treze.



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

A Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e 8.883 de 08 de Junho de 1994, declara que sagrou-se vencedora a Empresa POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Juína - MT, 14 de Novembro de 2013.

VALERIA DA COSTA MARQUES DE BRITO  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

EDITAL 005/2013

DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA OS CANDIDATOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Horário e Local de Realização da Prova Objetiva para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2013, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado neste Edital, o local e hora que os candidatos que farão prova no dia 24 de novembro após as 08:00h., HORARIO DE CUIABA.

Art. 2º A prova objetiva realizar-se-á nas datas de 24/11/2013, na Escola Municipal Antonieta Melgues Camargo, localizada na Rua Mangabeira, sn, Setor Alvorada, na cidade de Ribeirão Cascalheira, conforme disposto na Tabela abaixo:

DATA	CARGO	ABERTURA DOS PORTOES	FECHAMENTO DOS PORTOES
24/11/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO MOTORISTA ASSESSOR JURIDICO CONTADOR	07h e 30min Horário de Cuiabá-MT	08h e 00min Horário de Cuiabá-MT

Art. 3º O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova objetiva. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica transparente tinta azul ou preta, DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o cartão de informação do candidato (FICHA DE INSCRIÇÃO).

Art. 4º O local de realização da prova objetiva é o constante na FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, que fora entregue no ato da inscrição. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 5º Os candidatos relacionados na lista de Inscrição divulgado no endereço eletrônico [www.caramaribeiraocascalheira.mt.gov.br](http://www.caramaribeiraocascalheira.mt.gov.br) deverão comparecer ao seu local de prova no Local e horário constante neste Edital, entretanto, permanecerão incomunicáveis até a cessação do impedimento de ordem religiosa, momento este que poderão iniciar a prova.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Ribeirão Cascalheira – MT, 18 de Novembro de 2013.

João Abadio de Melo  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013  
1 - DO PREÂMBULO

1.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT, sediada na Rua Rodolfo Ademar Britzius, s/n, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados por meio da Portaria nº 011/2013 de 01 de junho de 2013, torna

público para o conhecimento dos interessados que no dia 29 de novembro de 2013 às 09hs-00min fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Regime de Execução: Entrega Imediata, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos.

2.1 - O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei 10.520, de julho de 2002, publicada no DOU 18 de julho de 2002, e, no que couber ao disposto na Lei 8.666/93 em sua atual redação, bem como na Lei Complementar 123/2006.

### 2 - DO OBJETO

2.1 - O presente pregão tem por objeto a aquisição de um veículo de passeio (zero) KM, com dação em pagamento de um veículo usado, conforme relação e especificações mínimas constantes do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

2.2 - Será entregue à empresa vencedora do presente certame, como parte do pagamento do veículo (zero) KM a ser adquirido, 01 (um) veículo usado, descrito no Anexo I, avaliado em R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

2.3 - O veículo que será entregue à licitante vencedora como parte do pagamento estará disponível, a partir da publicação desta licitação, na sede da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu, no endereço mencionado no preâmbulo, afim de que possa ser vistoriado por qualquer interessando.

2.4 - As vistorias deverão ser previamente agendadas, na Câmara Municipal, no horário das 14 às 18 horas, através do telefone (66) 3594-1001 ou pelo e mail [camarastc@hotmail.com](mailto:camarastc@hotmail.com).

2.5 - O veículo será entregue e deverá ser aceito pela contratada, nas condições estabelecidas na vistoria, conforme item 2.4, não cabendo à Câmara Municipal qualquer espécie de reembolso ou despesa com o mesmo.

2.6 - A licitante vencedora deverá retirar o veículo, na sede da Câmara Municipal, no endereço mencionado no preâmbulo, após a assinatura do Contrato e mediante a entrega do veículo novo, objeto deste certame, cabendo à Contratada arcar com todos os custos inerentes à retirada e transporte do mesmo.

### 3 - DA DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME

3.1 - O certame será realizado, e os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, serão recebidos pela Pregoeira, em sessão pública, marcada para o dia, hora e local, conforme abaixo:

Data da abertura da sessão pública: 29 de novembro de 2013.

Credenciamento: 08h30min até as 09h00min

Recebimento dos envelopes: 09hs00min.

Local: Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT

Endereço: Rua Rodolfo Ademar Britzius, s/n, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT

Santa Cruz do Xingu – MT, 18 de novembro de 2013.

Simone Carvalho  
Pregoeira

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Câmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso  
Extrato de Contrato nº 023/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso – CONTRATADA: Vida Verde Paisagismo e Comercio de Plantas Ltda - ME - Objeto do Contrato: Serviços de execução de projeto paisagístico/jardins no terreno onde se realiza a construção da nova sede da Câmara Municipal de Sapezal/(MT), incluindo fornecimento de vegetação, pedras, adubo, terra e demais materiais e mão de obra - Valor Global do Contrato: R\$ 26.461,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais) Vigência: 12/11/2013 a 11/01/2014 Assinam: Valmir Fontanelli – Presidente da Câmara Municipal de Sapezal e Kátia Cristina Hergesell – Sócia Proprietária.

Sapezal/MT, 12 de novembro de 2013.

Câmara Municipal de Sapezal

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2013

Contratante: Câmara Municipal de Sapezal – Estado de Mato Grosso. Contratada: Vida Verde Paisagismo e Comércio de Plantas Ltda – ME Objeto do Contrato: Contratação de serviços de execução de projeto paisagístico no terreno onde se realiza a construção da nova sede da Câmara Municipal de Sapezal. Valor Global do Contrato: R\$ 26.461,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais) – Vigência: 60 dias Assinam – Valmir Fontanelli – Presidente da CMS e Kátia Cristina Hergesell – Sócia-Proprietária da Contratada.

Sapezal, aos 18 dias de novembro do ano de dois mil e treze.











# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2013

O Sr. VANDERALQUES DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público para preenchimento de Cargos Vagos ao Quadro Efetivo da Administração Municipal - Edital Nº 001/2013, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

Clas.	Cargo	Nome
001	Agente Parlamentar de Vigilância e Recepção	Ernaldo Carneiro de Almeida
001	Auxiliar Parlamentar de Serviços Gerais	Liane dos Santos Barbosa
002	Auxiliar Parlamentar de Serviços Gerais	Mayra de Jesus Almeida
002	Assistente Legislativo de Almoanado e Patrimônio	Juliana Paganini Scanferla
	Contador	Edimar Ferreira dos Anjos
001	Controlador	Hugo Assunção Capistrano
001	Procurador Jurídico	Silvio José de C. Mao Neto
001	Tesoureiro	Rodrigo Manziale de Macedo

Alto Araguaia-MT, 20 de dezembro de 2013.  
**VANDERALQUES DE CASTRO**  
 Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT

## CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 003/2013  
 Processo Administrativo nº 017/2013

A Câmara Municipal de Cáceres, por determinação de seu Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria 126/13, de 13/11/2013, torna público aos interessados, que o certame acima identificado, realizado às 09:00 hs do dia 20 de Dezembro de 2013, em sua sede, localizada na Rua Cel. José Dulce, esq.c/Rua Gal. Osório, Centro, para aquisição de 12 (doze) deiras giratórias para plenário e 03 (três) aparelhos de ar condicionado de 60.000 btu, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, teve como VENCEDORA a empresa ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12544341/0001-07 e com Inscrição Estadual nº 134007581. Cáceres, 23 de dezembro de 2013.

RONALDO DE LIMA – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa habilitada no fornecimento de materiais de informática, eletrônicos e móveis, para atender necessidades da Câmara Municipal de Guarantã do Norte. FAVORECIDO: GAZIN Ind. Com. Mov. Eletrodomésticos Ltda. VALOR: R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais.) O valor estimado da despesa para o exercício de 2013 é de R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). PERÍODO/ PRAZO: Dezembro de 2013. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

Gabinete da Presidência, 27 de Dezembro de 2013.

ZILMAR DE ASSIS LIMA - Vereador Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

### ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2013 - EDITAL COMPLEMENTAR N. 02/2013 - O Presidente da Câmara Municipal de Indavaí - MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2013, tornam público o Edital Complementar n. 02/2013 que divulga a - Relação Final dos Candidatos com Isenção de Taxa de Inscrição Deferidas. O Edital Complementar n. 02/2013 e seu Anexo I se encontram na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de Indavaí - MT e no endereço eletrônico [www.camaraindavaí.com.br](http://www.camaraindavaí.com.br) a partir desta data.

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

### EDITAL Nº 06/2013 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS: AGENTE ADMINISTRATIVO, MOTORISTA, CONTADOR E ACESSOR JURIDICO.

Edital nº 06/2013 de Homologação de Concurso Público nº 01/2013 - A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24.990.152/0001-47, ora representada pelo Vereador Presidente João Abadio de Melo, brasileiro, divorciado, portador da CI RG nº 1434731 SSP/GO, inscrito no CPF/MF 341.194.181-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e a vista dos resultados apresentados pela Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria 013/2013, de 21 de outubro de 2013, **TORNA PÚBLICO QUE NESTA DATA HOMOLOGA** o Concurso Público nº 01/2013, para o preenchimento das vagas no quadro permanente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, para os cargos acima descritos.

A Convocação para admissão dos candidatos classificados será feita por carta com aviso de recebimento (AR) ao endereço contido na ficha de inscrição do candidato, quando da provisão dos empregos, conforme classificação constante da lista publicada nas formas contidas no Edital 03/2013. É facultado a Administração Pública exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em lei, o que mais julgar necessário para sua admissão. Para efeito de admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito a aprovação de exame médico que avaliará a capacidade física e mental de acordo com as especificidades do trabalho. O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar as funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação. O prazo de validade para o concurso público será de (um) ano, a contar da homologação, renovável uma vez por igual período, a critério da Administração. O Candidato classificado e notificado para provimento do emprego deverá apresentar-se perante a Administração da Câmara Municipal, para efetivar sua admissão no prazo marcado, quando da Notificação. Publique-se a classificação definitiva.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT, 27 de dezembro de 2013.

JOÃO ABADIO DE MELO  
 PRESIDENTE CM RC

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

### CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

#### EXTRATO PORTARIA Nº 016/2013

JOSÉ OLÍMPIO DE MELO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, **RESOLVE** - Designar a Servidora, ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR, para a Função Gratificada de Ouveador da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos.  
 São José dos Quatro Marcos/MT., 20 de Dezembro de 2013 - José Olímpio de Melo - Presidente.



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2013

O Sr. VANDERALQUES DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público para preenchimento de Cargos Vagos ao Quadro Efetivo da Administração Municipal - Edital Nº 001/2013, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

Clas.	Cargo	Nome
001	Agente Parlamentar de Vigilância e Recepção	Emaldo Carneiro de Almeida
001	Auxiliar Parlamentar de Serviços Gerais	Liane dos Santos Barbosa
002	Auxiliar Parlamentar de Serviços Gerais	Mayra de Jesus Almeida
	Assistente Legislativo de Almoxarifado e Patrimônio	Juliana Paganini Scanferla
	Contador	Edimar Ferreira dos Anjos
001	Controlador	Hugo Assunção Capistrano
001	Procurador Jurídico	Silvio José de C. Mao Neto
001	Tesoureiro	Rodrigo Manzanle de Macedo

Alto Araguaia-MT, 20 de dezembro de 2013.  
**VANDERALQUES DE CASTRO**  
 Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT

## CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO (PRESENCIAL) nº 003/2013**  
 Processo Administrativo nº 017/2013

A Câmara Municipal de Cáceres, por determinação de seu Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria 126/13, de 13/11/2013, torna público aos interessados, que o certame acima identificado, realizado às 09:00 hs do dia 20 de Dezembro de 2013, em sua sede, localizada na Rua Cel. José Dulce, esq. c/Rua Gal. Osório, Centro, para aquisição de 12 (doze) deiras giratórias para plenário e 03 (três) aparelhos de ar condicionado de 60.000 btu, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, teve como VENCEDORA a empresa ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12544341/0001-07 e com Inscrição Estadual nº 134007581. Cáceres, 23 de dezembro de 2013.

RONALDO DE LIMA – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa habilitada no fornecimento de materiais de informática, eletrônicos e móveis, para atender necessidades da Câmara Municipal de Guarantã do Norte. **FAVORECIDO:** GAZIN Ind. Com. Mov. Eletrodomésticos Ltda. **VALOR:** R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais.) O valor estimado da despesa para o exercício de 2013 é de R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). **PERÍODO/ PRAZO:** Dezembro de 2013. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso V da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

Gabinete da Presidência, 27 de Dezembro de 2013.

**ZILMAR DE ASSIS LIMA - Vereador Presidente**

## CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ  
 ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2013 - EDITAL COMPLEMENTAR N. 02/2013 - O Presidente da Câmara Municipal de Indavaí – MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2013, tornam público o Edital Complementar n. 02/2013 que divulga a - Relação Final dos Candidatos com Isenção de Taxa de Inscrição Deferidas. O Edital Complementar n. 02/2013 e seu Anexo I se encontram na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de Indavaí - MT e no endereço eletrônico [www.camaraindiavai.com.br](http://www.camaraindiavai.com.br) a partir desta data.

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

**EDITAL Nº 06/2013 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**  
 PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS: AGENTE ADMINISTRATIVO, MOTORISTA, CONTADOR E ASSESSOR JURÍDICO.

Edital nº 06/2013 de Homologação de Concurso Público nº 01/2013 - A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24.990.152/0001-47, ora representada pelo Vereador Presidente **João Abadio de Melo**, brasileiro, divorciado, portador da CI RG nº 1434731 SSP/GO, inscrito no CPF/MF 341.194.181-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e a vista dos resultados apresentados pela Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria 013/2013, de 21 de outubro de 2013, **TORNA PÚBLICO QUE NESTA DATA HOMOLOGA** o Concurso Público nº 01/2013, para o preenchimento das vagas no quadro permanente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, para os cargos acima descritos.

A Convocação para admissão dos candidatos classificados será feita por carta com aviso de recebimento (AR) ao endereço contido na ficha de inscrição do candidato, quando da provisão dos empregos, conforme classificação constante da lista publicada nas formas contidas no Edital 03/2013. É facultado a Administração Pública exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em lei, o que mais julgar necessário para sua admissão. Para efeito de admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito a aprovação de exame médico que avaliará a capacidade física e mental de acordo com as especificidades do trabalho. O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar as funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação. O prazo de validade para o concurso público será de (um) ano, a contar da homologação, renovável uma vez por igual período, a critério da Administração. O Candidato classificado e notificado para provimento do emprego deverá apresentar-se perante a Administração da Câmara Municipal, para efetivar sua admissão no prazo marcado, quando da Notificação. Publique-se a classificação definitiva.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT, 27 de dezembro de 2013.

**JOÃO ABADIO DE MELO**  
 PRESIDENTE CM RC

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

### CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

#### EXTRATO PORTARIA Nº 016/2013

JOSÉ OLÍMPIO DE MELO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, **RESOLVE** – Designar a Servidora, **ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR**, para a Função Gratificada de **Ouvidor** da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos.  
 São José dos Quatro Marcos/MT., 20 de Dezembro de 2013 – José Olímpio de Melo – Presidente.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014**

A CAMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 07:00 horas, do dia 04/02/2014, na sede da Câmara Municipal de Arenápolis, sito na Rua do Comércio, 238, Bairro Centro Histórico, Arenápolis- MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regido pela Lei 10.520/2002 e Decreto Legislativo N.º 001/2012, objetivando a Contratação de Empresa do ramo de serviços de consultoria e assessoria TÉCNICA CONTÁBIL especializada para execução de serviços de escrituração contábeis de balanços na área de contabilidade pública integrada com as demais áreas da administração do Poder Legislativo Municipal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arenápolis-MT, do exercício de 2014, conforme especificações constantes no anexo-I do (Termo de Referência). O Edital completo encontra-se a disposição na sede Câmara Municipal de Arenápolis-MT, podendo ser solicitado via e-mail: [arenapoliscamara@hotmail.com](mailto:arenapoliscamara@hotmail.com) e informações pelo telefone (65) 3343-1994 ou (65) 9945-8618. Arenápolis-MT, 23 de Janeiro de 2014.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

João Abadio de Melo, brasileiro, divorciado, portador da CI RG nº 1434731 SSP/GO, inscrito no CPF/MF 341.194.181-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT.

**CONVOCA**

Os abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Municipal realizado no dia 24/11/2013, deverão comparecer no prazo de (30) trinta dias, a contar desta data, na Câmara Municipal, no horário das 7hs-00min às 11hs00min(MT), para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: 1 – Fotocopia autenticada da Certidão de Nascimento, Casamento ou averbações, se houver; 2- Fotocopia autenticada da Certidão de nascimento dos filhos, se tiver; 3- Fotocopia autenticada

da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior), se for o caso e CPF/MF; 4- Cartão de Cadastro no PIS/PASEP (se possuir); 5- Laudo Médico Favorável, fornecida por junta médica indicada pelo Presidente da Câmara Municipal; 6- (02) duas fotografias 3x4 recentes; 7 – Fotocopia autenticada do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição; 8- Fotocopia autenticada de Reciclagem do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição; 9- Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena; 10- Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; 11- Declaração de Bens; 12- Fotocopia autenticada do comprovante de Capacitação Legal para o exercício do cargo, bem como no órgão competente, quando cabível. O não cumprimento do (a) interessado (a) no prazo de (30) trinta dias, a partir desta data, e apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTENCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Nº Insc.	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
023	LUZIA ROSANGELA PEREIRA	MOTORISTA	2º LUGAR

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 22 de Janeiro de 2014.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - PROCESSO N.º: 001/2014**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo TÉCNICA E PREÇO N.º 001/2014, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a "contratação de empresa de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara MUNICIPAL". Sua abertura dar-se-á no dia **24 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas** na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT. O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado. Sinop – MT, 23 de Janeiro de 2.014.

Astério V. Gomes  
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 014/2013

**TERCEIROS**

**MONACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA**, inscrita no 13.976.589/0003-71, situada na Avenida Rio Grande do Sul nº 673 S, Centro de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SAMAM/LVR, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade manutenção, reparação e lava jato de motocicletas e motonetas no Estado de Mato Grosso.

VAPORIZADORA SABIÁ REIS LTDA-ME.

INSCRITA NO CNPJ: 02.078.721/0001-40, TORNA A PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – RLO, PARA A ATIVIDADE DE VAPORIZAÇÃO E DESGASEIFICAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, Nº 2.430, NO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICIPIO DE CUIABÁ - MT

USINA BARRALCOOL S/A  
CNPJ/MF 33.664.228/0001-35 NIRE 51.300.004.780  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

USINA BARRALCOOL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.664.228/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51.300.004.780, com sede estabelecida na Rodovia MT 246, km 3,5, Distrito Industrial, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Dante Petroni Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, portador do RG nº 012.993 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.064.051-34, residente e domiciliado na Avenida Cuiabá, nº 647, bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social em seu Art. 11º e 22º, vem por este instrumento convocar a todos os acionistas para que compareçam na data do dia **04 (quatro) do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze)**, às 08h00min em primeira convocação, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da companhia sito à Rodovia MT 246, km 3,5, Distrito Industrial, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do capital social da sociedade com direito a voto, para deliberar sobre: a) Reforma do Estatuto Social da companhia, especialmente quanto forma de administração. b) Composição e eleição dos

membros do Conselho de Administração da companhia. Em cumprimento ao disposto no art. 135, §3º da Lei 6.404/1976, os documentos pertinentes a alínea "a" da ordem do dia estão a disposição dos acionistas na sede da companhia. Barra do Bugres - MT, 21 de fevereiro de 2014.

Dante Petroni Neto - Presidente do Conselho de Administração

3x1 (22,23,24/01/2014)

NATIV – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A.  
CNPJ/MF Nº 08.401.835/0001-65 NIRE 51300008441  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas desta Companhia convocados, na forma da lei e do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31 de janeiro de 2014, em primeira convocação às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Sorriso e Estado do Mato Grosso, na Avenida Atílio Fontana, nº 471, Distrito Industrial Novo Tempo, para deliberarem sobre as seguintes matérias: (i) aprovação da alienação das quotas sociais de emissão da Nativ Foods Ltda. que a Companhia detém, e (ii) analisar as possibilidades de combinação de negócios entre a Companhia e Brazpeixes Participações S.A. No caso de insuficiência de quorum para instalação da Assembleia Geral Extraordinária em primeira chamada, fica desde já convocada segunda chamada a ocorrer no mesmo dia 31 de janeiro de 2014, às 11 horas, no mesmo local. Sorriso, 23 de janeiro de 2014.

Lucila Maria Furlan - Presidente do Conselho de Administração

3x1 (22,23,24/01/2014)

AVISO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014  
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 05 (cinco) de fevereiro de 2014, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO



O Presidente João Abadio de Melo juntamente com os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira-MT desejam a todos Ribeirão Cascalheireses um Feliz Natal e que no próximo ano, que seus sonhos lhe sirvam de inspiração para realizar e sentir que a vida é um presente iluminado que Deus nos deu. Que todos os dias do Ano Novo sejam iluminados para vocês e suas famílias. Feliz Natal e Próspero Ano Novo!

Menu Principal

Publicações

A Câmara

Biblioteca

Central de Contatos

Links

Painel Vereadores

Painel Administrativo

## da Sessão Ordinária a ser realizada dia 02/12/2013, às 20:00 h

Clique aqui e acesse o Cronograma das Sessões Ordinárias

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA ESTARÁ REALIZANDO  
CONCURSO PARA OS CARGOS:  
AGENTE ADMINISTRATIVO, MOTORISTA, ASSESSOR JURIDICO E CONTADOR.

DATA DAS INSCRIÇÕES: 24/10/2013 A 8/11/2013  
HORARIO: DAS 7 AS 13 HS DE CUIABÁ MT  
NA CÂMARA MUNICIPAL, FALAR COM A SIMONE

Acesse os editais para ver os detalhes

[Resultado da Prova Objetiva - Cargo de Motorista](#)  
[Resultado da Prova Objetiva - Cargo de Contador](#)  
[Resultado da Prova Objetiva - Cargo de Agente Administrativo](#)  
[Resultado da Prova Objetiva - Cargo Assessor Jurídico](#)  
[Gabarito Retificado - Cargo Assessor Jurídico](#)  
[Gabarito Resposta - Cargo de Motorista](#)  
[Gabarito Resposta - Cargo de Contador](#)  
[Gabarito Resposta - Cargo de Agente Administrativo](#)  
[Gabarito Resposta - Cargo Assessor Jurídico](#)

[Edital de Concurso Público Municipal nº 005/2013](#)  
[Edital de Concurso Público Municipal nº 004/2013](#)  
[Resumo do Edital nº 003/2013](#)  
[Edital de Concurso Público Municipal nº 003/2013](#)  
[Lista de documentos necessários](#)  
[Resumo do edital nº 002/2013](#)  
[Resumo do edital nº 001/2013](#)  
[Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2013](#)

NA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA 2013/2016, REALIZADA NO DIA 18/11/2013, FORA APRESENTADOAS SEGUINTE PREPOSIÇÕES: **Projeto de Lei nº 032/2013** de autoria do Poder Executivo Municipal com a finalidade de "autorizar o poder executivo municipal a construção de barracão, e aquisição de equipamentos e material permanente que integrará ao centro comunitário no distrito, e abrir crédito adicional especial, que altera o anexo IV da lei municipal nº 551, de 18 de dezembro de 2009- plano plurianual, inclui ação no anexo II, da lei municipal nº 629, de 04 de setembro de 2012- lei de diretrizes orçamentária e dá outras; **Aprovado o Regime Especial e Projeto de Lei; PROJETO DE LEI Nº 033/2013**, com a finalidade de "autorizar o poder executivo municipal a construção de barracão, e aquisição de equipamentos e material permanente que integrará ao centro comunitário ao projeto de assentamento Santa Rita, e abrir crédito adicional especial, que altera o anexo IV da lei municipal nº 551, de 18 de dezembro de 2009- plano plurianual, inclui ação no anexo II, da lei municipal nº 629, de 04 de setembro de 2012- lei de diretrizes orçamentária e dá outras providências". **Aprovado Mensagem e Projeto; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013** QUE "Aprova planta de valores e dá outras providências". **Derrubado o regime especial e baixado o projeto de lei 034/2013 para análise minuciosa da CPU; Indicação 077/2013 de autoria do vereador Elizeu Souza Parga** "Indica ao Exmo. Sr. Reynaldo Fonseca Diniz Prefeito Municipal, a necessidade de fazer uma cobertura para abrigar os veículos e maquinas do Município". **Aprovada por Unanimidade; Requerimento nº 020/2013 de autoria do vereador Elizeu Parga** "Requerendo ao Poder Executivo Municipal buscar parceria com a Empaer/Embrapa para realização da Festa do Pequi. **Aprovado por Unanimidade**

NA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA 2013/2016, REALIZADA NO DIA 21/10/2013, FORA APRESENTADOAS SEGUINTE PREPOSIÇÕES: **Projeto de Lei nº 028/2013** de autoria do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a destinação as áreas de educação e saúde das receitas municipais decorrentes da participação no resultado ou na compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de dar cumprimento ao previsto no § 1º do art. 2º da lei federal nº 12.858, de 09 de setembro de 2013 e dá outras providências; **Aprovado o Regime Especial e Projeto de Lei; Indicação 074/2013 de autoria do vereador Elizeu Parga** "Indicando ao Exmo. Sr. Reynaldo Fonseca Diniz, Prefeito Municipal, a necessidade de colocar três luminária completa na Rua Los Angeles sentido Estância Arizona (Setor 05 de Maio)". **Aprovada por Unanimidade; Indicação 075/2013 de autoria do vereador Altamiro Schneider** "Indicando ao Exmo. Sr. Reynaldo Fonseca Diniz, Prefeito Municipal, extensivo a Secretaria Municipal de Infra estrutura a necessidade de sinalizar os quebra molas da cidade com placas". **Aprovada por Unanimidade; Requerimento nº 015/2013 de autoria do vereador Elizeu Parga** "Requerendo do Sr. Guilherme Luiz Teixeira Alves - Diretor Executivo de Relações em Cuiabá - MT, que seja implantado o sistema de INTERNET DSL, no Distrito de Novo Paraíso, neste Município". **Aprovado por Unanimidade; Requerimento nº 016/2013 de autoria do vereador Altamiro Schneider** "Requerendo da Secretaria Municipal de Educação extensivo à Diretora de Esporte calendário esportivo/2014.". **Aprovado por Unanimidade**

NA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA 2013/2016, REALIZADA NO DIA



João Abadio de Melo (PP)  
Presidente



Elizeu Sousa Parga (PDT)  
Vice-Presidente



Altamiro Schneider (PSD)



Aluizio Nunes (PDT)



Mario R. Valadares (PSD)



Mauricio Ribeiro Pinto (PSB)



Paulo Schuh (PPS)



Robson P. dos Santos (PSD)



Wilson Campos M. Jorge (PMDB)



04/11/2013, FORA APRESENTADOAS SEGUINTE PREPOSIÇÕES: Projeto de Lei nº 030/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal com a finalidade de "Autorizar o Poder Executivo Municipal a reformar a unidade de saúde da família II, situado na Rua Maracanã s/n no Bairro Alvorada- COHAB e abrir crédito adicional especial, altera o anexo IV da Lei Municipal nº 551, de 18 de dezembro de 2009- Plano Plurianual, inclui ação no anexo IIa, da Lei Municipal nº 629, de 04 de setembro de 2012-Lei de Diretrizes Orçamentária e dá outras providências ; **Aprovado o Regime Especial e Projeto de Lei; Indicação 076/2013 de autoria do vereador Vilson Campos M. Jorge** "Indicando a Deputada Estadual Tete Bezerra que interceda junto ao Governador do Estado de Mato Grosso na aquisição de 5.000 (cinco mil litros de óleo), para o Distrito de Novo Paraíso e uma Viatura para a Polícia Civil". Aprovada por Unanimidade; **Requerimento nº 017/2013 de autoria do vereador Elizeu Parga** "Requerendo ao Poder Executivo Municipal informações dos convênios em andamento: água urbana, água rural e Creche". **Aprovado por Unanimidade; Requerimento nº 018/2013 de autoria do vereador Mario Rodrigues Valadares** "Requerendo ao Poder Executivo Municipal fazer parceria com o município de Novo Santo Antônio." Aprovado por Unanimidade. **Requerimento 019/2013 de autoria do Plenário das Deliberações** "Requerendo ao Deputado Federal Eliene Lima que interceda junto ao DENIT na manutenção da BR - 080 no trecho compreendido da BR- 158 até a comunidade Berrante às margens do Rio das Mortes, município de Ribeirão Cascalheira - MT". **Aprovado por Unanimidade**



**Schuh** "Indicam ao Exmo. Sr. Reynaldo Fonseca Diniz, Prefeito Municipal, a necessidade de patrolar e encascalhar a estrada que dá acesso a Fazenda Iguatemi". Aprovada por Unanimidade ; **Moção de Aplausos nº 03/2013 de autoria do Plenário das Deliberações ao Pastor Josué Santos Silva** pela organização da festividade da extraordinária da Convenção realizada no dia 27/09/2013 e pelos relevantes trabalhos prestado a família evangélica.



No dia 27/09/2013 fora realizada Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão ao Pr. José Fernandes Correa Noieto, na Sede da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira.

NA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA 2013/2016, REALIZADA NO DIA 16/09/2013, FORA APRESENTADOAS SEGUINTE PREPOSIÇÕES: VETO ao Projeto de Lei 013/2013 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre o Programa Municipal de Auxílio Transporte para estudantes de nível superior e dá outras providências". Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei 026/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre o parcelamento de débito do Município de Ribeirão Cascalheira - MT com o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Ribeirão Cascalheira -RIBEIRÃO PREVI -RPPS EM Regime Especial, o qual foi aprovado o Regime e Projeto de Lei; Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2013 que outorga Título de Cidadão e dá outras providências". Aprovado por Unanimidade.

Na data do Dia 16/09/2013 às 16h e as 19h30min, houve quatro Sessões Extraordinárias para Discussão e Votação do 1º e 2º Turno do Projeto de Lei nº 019/2013 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017." Baixado para análise da Comissão Permanente Única - CPU; Projeto de Lei 020/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal com a finalidade de "Disponibilizar sobre as Diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2014, e dá outras Providências. Ambos aprovados por unanimidade.

NA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA 2013/2016, REALIZADA NO DIA 19/08/2013, FORA APRESENTADOAS



SEGUINTE PREPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 021/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal com a finalidade de "Alterar o Artigo 1º da Lei nº 594/2011, de 21 de Março de 2011, e dá outras Providências. Aprovado por unanimidade. Indicação nº 066/2013 de autoria do vereador JOÃO ABADIO DE MELO "Indicando ao Excelentíssimo Senhor Reynaldo Fonseca Diniz, Prefeito Municipal, a necessidade de manilhar e fazer aterro na Rua São Paulo (fundos cemitério municipal)." Aprovada por unanimidade. Indicação nº 067/2013 de autoria do



vereador João Abadio de Melo "Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Reynaldo Fonseca Diniz, a necessidade de manilhar o aterro da Berrante, no trecho compreendido entre a Fazenda Magruá e a Vila Berrante". Aprovada por unanimidade; Indicação nº 068/2013 de autoria do vereador Vilson Campos M. Jorge "Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Reynaldo Fonseca Diniz a necessidade de fazer quebra molas nos cruzamentos, levantar e encascalhar as Ruas Fortaleza e Xngú". Aprovada por unanimidade; Indicação nº 069/2013 de autoria do vereador Vilson Campos M. Jorge "Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Reynaldo Fonseca Diniz, Extensivo ao Exmo. Sr. Carlos Bezerra Deputado Federal, a necessidade de fazer gestão junto ao INSS para instalação de um Posto em nossa cidade. Aprovado por Unanimidade; Requerimento nº 014/2013 de autoria dos vereadores Elizeu Sousa Parga e Vilson Campos M. Jorge "Requerendo ao Exmo. Silval Barbosa Governador do Estado de Mato Grosso, extensivo a SINFRA que libere massa asfáltica C.B.O.Q., para realização de recapeamento das ruas urbanas de nossa cidade". Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO DO VEREADOR PAULO SCHUH RENUNCIANDO O Cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora. Aprovado por Unanimidade. REQUERIMENTO DO VEREADOR ALUISIO NUNES, requerendo licença por tempo indeterminado, para assumir cargo de Secretário ou equivalente. Aprovado por Unanimidade.

**NA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA 2013/2016, REALIZADA NO DIA 05/08/2013, FORA APRESENTADAS AS SEGUINTE PREPOSIÇÕES:** Projeto de Lei 013/2013 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre o Programa Municipal de Auxílio Transporte para estudantes de nível superior e dá outras providências". O qual foi lido e baixado na Sessão Ordinária do dia 20/05/2013; Projeto de Lei 019/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017." Baixado para análise da Comissão Permanente Única - CPU; Projeto de Lei 020/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal com a finalidade de "Dispor sobre as Diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2014, e dá outras Providências." Baixado o mesmo para análise da Comissão Permanente Única - CPU; Projeto de Lei 021/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal com a finalidade de "Alterar o Artigo 1º da Lei nº 594/2011, de 21 de Março de 2011, e dá outras Providências. Baixado o mesmo para análise da Comissão Permanente Única - CPU. Indicação nº 061/2013 de autoria dos vereadores Altamiro Schneider, Paulo Schuh, Robson Pereira dos Santos e Maurício Ribeiro Pinto "Indicando ao Excelentíssimo Senhor José Joaquim de Souza Filho (Baiano Filho) Deputado Estadual, a necessidade de fazer gestão junto ao Governo para viabilizar a construção de 20 casas, do programa Minha Casa Minha Vida, no Distrito de Novo Paraíso, neste Município". Aprovada por unanimidade. Indicação nº 062/2013 de autoria do vereador Elizeu Sousa Parga "Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Reynaldo Fonseca Diniz, a necessidade de fazer levantamento de todos locais que há pontes de pouca metragem, onde o córrego seca no verão e que suporta a construção de galerias fluviais". Aprovada por unanimidade; Indicação nº 063/2013 de autoria do vereador Elizeu Sousa Parga "Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Reynaldo Fonseca Diniz a necessidade de encascalhar aproximadamente 500 metros a cabeceira da ponte que faz divisa do Natal com o PA Primorosa e Santa Rita". Aprovada por unanimidade; Indicação nº 064/2013 de autoria do vereador Vilson Campos M. Jorge "Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Reynaldo Fonseca Diniz, a necessidade de fazer (02) duas pontes, uma ponte em frente a propriedade da Srª Madalena no Distrito de Novo Paraíso, e outra Ponte na propriedade do Srº Dino Setor Correntinho". Aprovada por unanimidade; Indicação nº 065/2013 de autoria do vereador Vilson Campos M. Jorge "Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Reynaldo Fonseca Diniz e Assistente Social Leila Bento a necessidade de levar o Programa da CEMAT para beneficiar com (25) vinte e cinco geladeiras os moradores do Distrito de Novo Paraíso. E também o Programa Minha Casa Minha Vida para beneficiar os moradores com (40) quarenta casas ou bolsa materiais de construção". Aprovada por unanimidade; Requerimento nº 013/2013 de autoria do vereador João Abadio de Melo "Requerendo ao Poder Executivo Municipal extensivo ao DENIT a necessidade de fazer quebra mola na BR 158 denominada Av. Pe. João Bosco, enfrente o Supermercado Sê Tu Uma Benção". Aprovado por unanimidade; Moção de Aplausos nº 02/2013 de autoria dos vereadores Altamiro Schneider, Paulo Schuh, Robson Pereira dos Santos e Mario Valadares à "Secretária Municipal de Saúde Janayna Patrícia Rodrigues Diniz, Enfermeira Padrão e Diretora do Hospital Municipal Cristo Rei Caroline dos Santos Marques Freitas e ao Bioquímico farmacêutico Cristiano Socrates pelos relevantes serviços prestados a Saúde". Aprovada por Unanimidade.

*CAROS MUNICÍPIES, NA PAGINA INICIAL SÓ É FEITO UM RESUMO DA SESSÃO, PODENDO ACESSAR A BIBLIOTECA, IR A LEGISLAÇÃO, ONDE TERÁ ACESSO AS LEIS, RESOLUÇÕES, INDICAÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVO, PORTARIAS, PROJETOS DE LEIS DO LEGISLATIVO. OS PROJETOS DEPOIS DE APROVADOS E SANCIONADOS PASSAM A SER LEIS, E OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO PASSAM A SER RESOLUÇÃO. ACESSANDO O SITE VOCES TERÃO O TEOR COMPLETO DE LEIS, PROJETOS, INDICAÇÕES, ATAS, ETC...*



Ribeirão Cascalheira  
MT - QUA - 04/12 - Média



Sol, alternando com chuva em forma de pancada rápida e isolada

Saiba Mais + Assistir!  
06h55 19h40  
36°C 21°C  
43% 2 mm



Culabá  
MT - QUA - 04/12 - Tempo Real



Sol, alternando com pancadas de chuva e possíveis trovoadas

Saiba Mais + Assistir!  
07h07 20h01  
36°C 22°C  
29% 15 mm



Brasília  
DF - QUA - 04/12 - Tempo Real



Sol, alternando com pancadas de chuva e possíveis trovoadas

Saiba Mais + Assistir!  
06h34 19h29  
30°C 18°C  
55% 7 mm



Dessevidos

Ribeirão